LEI N.º 9.640, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 40.700,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 13.800,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2195-Realização FENACAN
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R$ 26.900,00
TOTAL..... R$ 40.700,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 08:55:40 -03'00'

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 08:39:26 -03'00'

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2051-Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 11.800,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 400,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2051-Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER

0016-Juventude em Movimento
2064-Incentivo a Eventos
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 08:56:01 -03'00'

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 08:39:53 -03'00'

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 08:40:04 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 08:56:13 -03'00'

2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 40.700,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 08:56:23 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 08:40:25 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Finalidade de uso: IMAGEM DO OBJETO

Estado de conservação:

Forma de deslocamento:

Percurso do deslocamento:

Tempo estimado em trânsito:

Observações para o acondicionamento para transporte: ……..

Santo Antônio da Patrulha-RS,..... de ..... de .....
.....
Nome
Responsável pelo acervo
Cedente
.....
Nome
Responsável pelo acervo
Requerente

ANEXO V
COMPOSIÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO

I – Composição do número de registro:

MCJ/CJ/001 MCJ-001 MCJ. 001.
MCJ = siga da Fundação.
CJ = sigla da coleção.
/ -. = símbolo divisor.
001 = numeração sequencial.

II - Composição do número de registro quando o objeto possuir partes divididas que compõem sua estrutura: o número de registro deverá ter a mesma numeração incluída em todas as partes; porém, é necessário conter números para representar as subdivisões a exemplo de um bule com tampa: MCJ. CJ. 001.1 (bule) e MCJ. CJ. 001.2 (tampa).

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4FF3A1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.639, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R$ 702.795,94, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
XX-DEPARTAMENTO DE TURISMO
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
XXXX-Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.90-Aplicações Diretas..... R$ 139.000,00
3.3.90-Aplicações Diretas.....R$ 32.300,00
4.4.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.900,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
XX-DEPARTAMENTO DE CULTURA
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
XXXX-Manutenção do Departamento de Turismo
3.1.90-Aplicações Diretas..... R$ 460.872,65
3.3.90-Aplicações Diretas.....R$ 47.636,69
4.4.90-Aplicações Diretas.....R$ 21.086,60
TOTAL..... R$ 702.795,94

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
04-ADMINISTRAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2047- Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo
3.1.90-Aplicações Diretas..... R$ 598.872,65
3.3.90-Aplicações Diretas..... R$ 73.636,69
4.4.90-Aplicações Diretas.....R$ 21.900,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2067-Difusão e Ampliação das Ações Turísticas
3.3.90-Aplicações Diretas.....R$ 5.000,00
4.4.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.086,60

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
3.3.90-Aplicações Diretas.....R$ 1.300,00
3.1.90- Aplicações Diretas.....R$ 1.000,00
TOTAL..... R$ 702.795,94

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2934A6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.640, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei

Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R$ 40.700,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2066-Manutenção do Calendário de Eventos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 13.800,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
695-TURISMO
0017-Turismo SAP
2195-Realização FENACAN
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..... R$ 26.900,00
TOTAL..... R$ 40.700,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO – DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2051-Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 11.800,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
2058-Promover e Apoiar Eventos Culturais e Artísticos
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 400,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2051-Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2064-Incentivo a Eventos
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
44.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.50-TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.....R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 40.700,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3F150B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.641, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit, no valor de R$ 3.547.950,63, conforme descrição:
3.3.90-Aplicação Direta.....

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2106-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79
3.3.90-Aplicação Direta.....RS 66.927,87

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1045-Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 22.146,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2102-Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 24.800,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2104-Manutenção do Programa de Distrib. De Fraldas cta.9.551
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.850,23

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1128-Farmácia Cuidar Mais - cta 99020
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 14.644,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435